



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 138

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 376. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº1729791, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar a servidora ROSSALIA MARIA DE SOUZA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1167704, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Planejamento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 377. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ROSSALIA MARIA DE SOUZA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1167704, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitora de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 378. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23855.004989/2022-38; e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Autorizar a renovação do Contrato de Trabalho de CAIO OLIVEIRA AZEVEDO, a partir de 21 de outubro de 2022, por até 12 (doze), para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 379. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 196/2021, de 25/08/2021, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância a partir de 06 de abril de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005245/2022-13**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de mobília adequada para acolhimento e atendimento, conforme segue:

- RAFAEL LOPES MAIA – SIAPE nº 2089944, Cargo: Psicólogo, setor: SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA (SEP) – UFDPar;
- KELSON LUIZ DA SILVA SALES – SIAPE nº : 1087256, Cargo: Fisioterapeuta, setor: CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA – UFDPar;
- RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005227/2022-14**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de testes psicológicos, conforme segue:

- RAFAEL LOPES MAIA – SIAPE nº 2089944, Cargo: Psicólogo, setor: SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA (SEP) – UFDPar;
- KELSON LUIZ DA SILVA SALES – SIAPE nº : 1087256, Cargo: Fisioterapeuta, setor: CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA – UFDPar;
- RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005322/2022-68**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de serviços de empresa apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, alugados, caminhões, máquinas, roçadeiras e grupos de geradores pertencentes à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

- LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA – SIAPE nº 1980030, Cargo: Chefe da Divisão de Transportes, setor: PREUNI – UFDPAr;
- PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS – SIAPE nº 1050178, Cargo: Prefeito Universitário, setor: PREUNI – UFDPAr;
- WALFRÂNIO FREIRE MORAES – SIAPE nº 1264896, Cargo: Técnico em Mecânica, setor: PREUNI – UFDPAr.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração